



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

126

DECRETO Nº 054/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.518,59 (trinta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 30.518,59 (trinta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	20,76
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	38,40
51	2884500000.002-319047	Obrigações Trib. e Contributivas	73,72
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	2.391,46
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	13.305,78
112	1236100062.015-339030	Material de Consumo	3.578,66
135	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	311,15
138	1236100062.019-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	6.404,58
141	1236100062.019-319096	Ressarcimento de Desp. Pessoal Req.	4.222,95
152	1230600072.021-339032	Material de Distribuição Gratuita	162,36
233	2060500092.033-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	8,77
TOTAL			30.518,59

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód	Dotação	Descrição	Valor
31	0412300032.004-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	49,62
46	0412300032.005-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	24,72
57	0824400042.007-339030	Material de Consumo	928,97
59	0824400042.007-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	37,08
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	8.097,73
69	0824300042.009-339014	Diárias - Civil	300,00
237	0824300042.009-339046	Auxilio Alimentação	500,00
82	1030100052.011-339014	Diárias - Civil	620,00
84	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.425,81
85	1030100052.011-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	59,59
87	1030100052.011-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.088,05
238	1236100062.014-339046	Auxilio Alimentação	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
127

113	1236100062.015-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	471,10
114	1236100062.015-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.553,12
115	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.883,13
123	1236500062.017-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	1.500,00
239	1236500062.017-339046	Auxilio Alimentação	200,00
133	1236500062.018-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	61,19
240	1236500062.018-339046	Auxilio Alimentação	100,00
142	1236100062.020-319013	Obrigações Patronais	630,36
146	1236100062.020-31903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	50,57
147	1236100062.020-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	958,28
148	1236100062.020-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.525,51
162	1236400072.024-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	81,18
171	1339200072.025-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	31,48
241	1339200072.025-339046	Auxilio Alimentação	100,00
184	2781200072.027-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	238,92
185	2781200072.027-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	4.300,05
201	1545200082.029-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	448,04
242	1545200082.030-339046	Auxilio Alimentação	100,00
222	2678200082.032-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	29,71
231	2060500092.033-33903201	Material de Distr. Grat.-Cesta Basica	24,38
TOTAL			30.518,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
28 de dezembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

mesma data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo